

## Conselho Nacional do Ministério Público

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual – 29.7.2021

Pedido de Providências nº 1.00297/2021-63

Relator(a): Cons. Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Requerente: Procuradoria da República – Bahia Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia

Interessados: Eduardo da Silva Villas Boas; Oto Almeida Oliveira Junior

Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuição. Procedimento PGR 1.00.000.019746/2020-93. Apuração de possível supressão indevida de vegetação nativa da Mata Atlântica nas

localidades de Sapiranga e Tapera do Município de Mata de São João.

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, conheceu do presente Pedido de Providências para resolver o conflito e declarar a atribuição do Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos do voto do Relator. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira Coordenadora de Processamento de Feitos